



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 95 DE 24 DE MAIO DE 2024.**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 31 DE MAIO DE 2024, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e com fundamento nos incisos IX, X do artigo 64, da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** a Portaria MGI N.º 8.617 de 26 de dezembro de 2023, da Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos Substituta, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo do ano de 2024;

**RESOLVE**

Art.1º Estabelecer **“PONTO FACULTATIVO”** no dia 31 de maio de 2024, nas repartições públicas municipais de Porto Amazonas.

Art.2º O disposto no artigo 1º não se aplica aos serviços e atividades consideradas de natureza essencial, os quais ficam sujeitos ao horário de expediente estabelecido, para o funcionamento dos respectivos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2024.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal